REQUERIMENTO Nº 554 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 JUN. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 936
DATA: 10 MAI 2024 HORA: 12:10
Carimbo / Assinatura

APROVADO

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ''NOTA DA AMIZADE'', COM A CONCESSÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DE ISS PARA ABATIMENTO DO IPTU E SORTEIOS MENSAIS DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO.

Senhor Presidente,

André Caixeta
Vereador - PSB

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ''NOTA DA AMIZADE'', COM A CONCESSÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DE ISS PARA ABATIMENTO DO IPTU E SORTEIOS MENSAIS DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Nota da Amizade é uma iniciativa que visa incentivar a cidadania fiscal e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O programa oferecerá benefícios tanto para os contribuintes quanto para o município, através da emissão e exigência de notas fiscais nas transações comerciais.

Em linhas gerais, o funcionamento do programa é simples: ao solicitar a inclusão do seu CPF na nota fiscal em estabelecimentos comerciais participantes, o cidadão acumula créditos que podem ser utilizados de diversas formas vantajosas. Esses créditos são gerados a

partir das notas fiscais de serviços, como restaurantes, salões de beleza, academias, entre outros, e também das notas fiscais de compras em estabelecimentos cadastrados.

Um dos principais benefícios que serão oferecidos pelo Programa Nota da Amizade é o abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Os créditos acumulados podem ser utilizados para reduzir o valor do IPTU a ser pago pelo contribuinte. Essa medida estimula o cumprimento das obrigações fiscais e promove a regularização tributária na cidade.

Além do desconto no IPTU, o programa também contempla outra forma de utilização dos créditos acumulados, tais como: sorteios de premiações, que serão periodicamente realizados entre os participantes do programa, oferecendo a chance de ganhar prêmios em dinheiro. Essa estratégia incentiva a adesão e o engajamento dos cidadãos.

A importância do Programa Nota da Amizade vai além dos benefícios individuais oferecidos aos cidadãos. Ele contribuirá para a construção de uma cultura de cidadania fiscal, conscientizando a população sobre a importância da emissão e exigência de notas fiscais. Isso resultará em uma maior arrecadação de impostos, que pode ser revertida em investimentos nas áreas prioritárias, como saúde, educação, segurança e infraestrutura urbana.

Ademais, o programa também fortalecerá o comércio local, incentivando os estabelecimentos a se regularizarem e a oferecerem um atendimento de qualidade, o que favorece a economia da cidade como um todo.

Em suma, o Programa Nota da Amizade é uma iniciativa que alinha o interesse dos cidadãos com os objetivos do município, promovendo a participação ativa da sociedade na construção de uma cidade mais justa, transparente e próspera para todos.

Desse modo, a implantação do programa representará um avanço significativo na gestão tributária do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e o bem-estar social da população.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 10 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR